



Processo nº: 0012085-12.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE PORECATU -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Guilherme Aranda Castro dos Santos Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-07-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17706
1.1.1Data em que assumiu: 2022-11-24 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Luiz Carlos Boer Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1989-04-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 7620
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Elícia Maria Verderio Fressatti Ortega Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-10-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50786



2.2Relação de Analistas Judiciários:

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Erika Cassiana do Carmo **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2011-10-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50967

Nome do Funcionário/Servidor: Cleuza da Silva Cardoso **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2011-10-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51000

Nome do Funcionário/Servidor: Ana Luisa Natasha de Melo Rodrigues Carvalho **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-05-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50787

2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:

2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privadas):

2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado?

Prejudicado

3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Mariana Valerio Leoni **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 285183

Nome do Funcionário/Servidor: RAÍSSA GIORDANO PETRICELI **Matrícula do Funcionário /Servidor:** 19318

Nome do Funcionário/Servidor: Fabiana Cristina da Silva **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19802

3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Matheus Dutra Oliveira Silva **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 288166

3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:



4 CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTADÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 1561
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 4720
1.3 Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 81
1.4 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 96
1.5 Quantidade de processos SUSPENSOS 106
1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00021495620228160137 - 27/06/2024 / 00022401520238160137 - 01/07/2024 / 00026429620238160137 - 08/07/2024 / 00005297720208160137 - 09/07/2024 / 00060870620238160014 - 16/07/2024 / 00021293120238160137 - 17/07/2024 / 00000712120248160137 - 22/07/2024 / 00015631020088160137 - 24/07/2024 /
1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)



2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?
Sim
3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Verificar os cumprimentos pendentes de expedição, ordenados no mês de junho do ano corrente.
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação:
Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1 TOTAL REALIZADAS
249



6.2 CANCELADAS

84

6.3 NEGATIVAS

0

6.4 REDESIGNADAS

75

6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

36

7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1 Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

287

8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?

05/06/2024

9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0002034- 16. 2014. 8. 16. 0137 e 0024502- 06. 2011. 8. 16. 0031. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2 É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificação efetuada no processo 0001595- 92. 2020. 8. 16. 0137.

9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de



suspensão?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000483- 83. 2023. 8. 16. 0137, 0002624- 17. 2019. 8. 16. 0137 e 0002638- 93. 2022. 8. 16. 0137, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0000483- 83. 2023. 8. 16. 0137, 0002624- 17. 2019. 8. 16. 0137 e 0002638- 93. 2022. 8. 16. 0137, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0000483- 83. 2023. 8. 16. 0137, 0002624- 17. 2019. 8. 16. 0137 e 0002638- 93. 2022. 8. 16. 0137, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0001220- 52. 2024. 8. 16. 0137 e 0001310- 60. 2024. 8. 16. 0137. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Recomenda-se analisar os decursos de prazo com celeridade, evitando-se que os processos caiam no filtro de paralisados acima de 30 (trinta) dias e, por consequência, eventual excesso nas remessas à conclusão.

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante apurouse da análise do processo 0000389- 72. 2022. 8. 16. 0137, não houve remessa ao Distribuidor//Depositário para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 122). Regularizar e verificar nos demais casos.

h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Prejudicado

i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?

Sim

j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Processo 0001855- 67. 2023. 8. 16. 0137. A Secretaria deve cumprir com exatidão os comandos dos arts. 459 e 484, ambos do CNFJ.

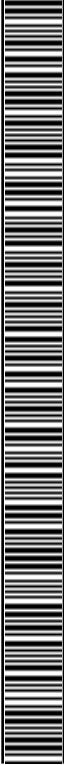


13 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTADÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 1439
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 3228
1.3 Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 321
1.4 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 98
1.5 Quantidade de processos SUSPENSOS 212
1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00004760420178160137 - 12/06/2024 / 00000882820228160137 - 24/06/2024 / 00015285920228160137 - 27/06/2024 / 00022725420228160137 - 09/07/2024 / 00014990520058160137 - 11/07/2024 / 00015181520228160137 - 15/07/2024 / 00015216720228160137 - 19/07/2024 / 00013567920068160137 - 23/07/2024 / 00024982520238160137 - 24/07/2024 / 00024567320238160137 - 25/07/2024 /
1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 4 (quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 01/04/2024 (0001304- 39. 2013. 8. 16. 0137). Regularizar e justificar.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDF7 R36FR YWHLL PZBRY



1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 7 (sete) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 28/06/2024 (0000107- 74. 1998. 8. 16. 0137). Regularizar e justificar.

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)

3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)

4.1 A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 152 (cento e cinquenta e dois) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 24/02/2021 (0002620- 77. 2019. 8. 16. 0137); 34 (trinta e quatro) para conferir; e 7 (sete) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.

5 CARTAS PRECATÓRIAS: (na data da correição)

5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não



Determinação / Recomendação:

Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1TOTAL REALIZADAS

85

6.2CANCELADAS

25

6.3NEGATIVAS

0

6.4REDESIGNADAS

15

6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

4

7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

132

8.2Qual a data da conclusão mais antiga?

25/06/2024

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?



Sim com Observação
Determinação / Recomendação: A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0001293- 58. 2023. 8. 16. 0137 e 0001418- 90. 2004. 8. 16. 0137. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:
10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
10.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 4 (quatro) precatórios ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 26/03/2024 (processo 0001874- 15. 2019. 8. 16. 0137). Regularizar e justificar.
11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0002554- 29. 2021. 8. 16. 0137, 0000770- 51. 2020. 8. 16. 0137 e 0000142- 91. 2022. 8. 16. 0137, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0002554- 29. 2021. 8. 16. 0137, 0000770- 51. 2020. 8. 16. 0137 e 0000142- 91. 2022. 8. 16. 0137, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
c)As intimações são realizadas em prazo regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Identificouse, a partir da análise dos processos 0002554- 29. 2021. 8. 16. 0137, 0000770- 51. 2020. 8. 16. 0137 e 0000142- 91. 2022. 8. 16. 0137, que as intimações são expedidas em prazo regular.



d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria? Não Determinação / Recomendação: Constatouse que a Secretaria não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0003108- 90. 2023. 8. 16. 0137 (mov. 15/21 - vinte dias) e 0003246- 57. 2023. 8. 16. 0137 (mov. 19/22 - sete dias). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Recomenda- se maior celeridade nas análises de decurso de prazo.
f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: Processo 0000840- 68. 2020. 8. 16. 0137 - Ref. mov. 104. 2. Não houve remessa ao distribuidor para registro. Atentar para os cadastros dos autos de penhora no sistema Projudi com posterior remessa ao distribuidor para registro.
12CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)



1.1Quantidade de processos ATIVOS: 790
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2118
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 141
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 85
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00014595620248160137 - 08/07/2024 / 00012264020168160137 - 22/07/2024 /
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2ALVARÁS RPVs Precatórios:
2.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.2RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Constam 16 (dezesseis) RPV's ordenadas, aguardando expedição. Ordenação mais antiga em 11 /12/2023 (processo 0002068- 10. 2022. 8. 16. 0137). Regularizar e justificar.
2.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
3CONCLUSÕES FINAIS
Observações



Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 77
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 182
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 11
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 6
1.5Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.6Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
1.7Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.8Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0000507- 14. 2023. 8. 16. 0137 - 17/06/2024.
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA



1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 34
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 442
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1 EXTRAJUDICIAL
1.10 Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim



1.2A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Prejudicado
1.3Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários SDP
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
I. A Secretaria Cível e Anexos da Comarca de Porecatu, sob a chefia da servidora Elicia Maria Verderio Fressatti Ortega, manteve a positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise por amostragem, notadamente porque os atrasos identificados são casos isolados. II. Essa situação já havia sido constatada nas 2 (duas) últimas Correições. III. Outrossim, não há registros de reclamações efetuadas contra a Vara Judicial. IV. Cumprir o disposto nos arts. 135, 459 e 489, todos do Código de Normas do Foro Judicial. V. Adotar, quando necessário, soluções de melhoria nas rotinas internas, com o objetivo de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.
Determinações:
SECRETARIA: I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais. III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.



IV. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

V. Empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 6 setembro 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

